



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2020 • Ano VIII • Nº 1872

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 087 de 18 de Junho de 2020.** - Concede férias ao servidor deste município, no setor de obras.
- **Portaria Nº. 090 de 01 de Julho de 2020.** - Concede férias ao servidor deste município, no setor de administração.
- **Portaria Nº. 092 de 03 de Julho de 2020.** - Concede férias ao servidor deste município, no setor de administração.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 087 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Obras.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Manoel Novaes de Souza** na
função de **Pedreiro** - lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias
de férias a partir de 18 de junho 2020, vencível a 18 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 18 de junho de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Andrade de Souza
Secretário de Obras

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA**

PORTARIA Nº. 090 DE 01 DE JULHO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Alizio Alberto Silva Freirena** função de **Auxiliar de Serviços Gerais**- lotado na Secretaria Municipal de – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de julho 2020, vencível a 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 01 de julho de 2020.

**José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal**

**Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretário de Administração**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 092 DE 03 DE JULHO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Alizio Alberto Silva Freirena** função de **Auxiliar de Serviços Gerais**- lotado na Secretaria Municipal de – 30 (trinta) dias de férias a partir de 03 de julho 2020, vencível a 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 03 de julho de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretário de Administração